

Aut-090/2016
Proj-098/2016
Napoleão Moracq



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 03/08/2016

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.424

DENOMINA DE "ALUISIO SALVIANO DE
FARIAS (ALUISIO CALÇADOS)" UMA
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "ALUISIO SALVIANO DE FARIAS (ALUISIO
CALÇADOS)" uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal